

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 001/2022

PORTARIA N.º 001/2022

Reconduzir os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tibau/RN, define atribuições e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, usando suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e; Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Câmara Municipal de Tibau/RN, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração; Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Tibau/RN ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tibau/RN conforme abaixo discriminados:

I - Presidente: WHYDHIA KELLY ESTEPHANE DO NASCIMENTO CRUZ

II - Membro: LEONEIDE FLORENCIO DA SILVA MEDEIROS

III - Membro: FRANCISCA AMALIA RODRIGUES FERNANDES

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Tibau/RN;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau - RN, em 03 de Janeiro de 2022.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48212585